



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 040, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Homenagem Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao
Mérito a **WAGNER PAIM DE MELO**, pelos relevantes serviços prestados ao
município de Ipameri-GO, de acordo com a Resolução nº 02/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 29 dias do mês
de outubro de 2025.



Alisson Rosa
Presidente

CERTIFICO que o referido documento
nesta data, foi fixado e publicado no placa
de costume da Câmara Municipal de Ipameri

Ipameri-GO, 29 / 10 / 25


Assinatura

Denize S. M. Mende
Assistente Legislativo